

" L E I Nº 370 "

COPIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R que, a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 12 - Fica aberto, na Contadaria Municipal, um crédito de Cr.\$ 2.336.156,30 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e seis cruzeiros e trinta centavos), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

011/0-00-4-	Despesas Diversas.....	Cr.\$	9.000,00
111/8-02-4-	Despesas Diversas.....		6.000,00
121/8-09-3-	Material de Consumo.....		95.000,00
121/8-09-4-	Despesas Diversas.....		27.000,00
121/8-13-3-	Material de Consumo.....		15.000,00
232/8-89-3-	Material de Consumo.....		13.000,00
241/8-85-3-	Material de Consumo.....		15.000,00
251/8-63-3-	Material de Consumo.....		306.500,00
251/8-63-4-	Despesas Diversas.....		38.000,00
252/8-62-2-	Material Permanente.....		200.000,00
252/8-63-4-	Despesas Diversas.....		10.000,00
254/8-63-3-	Material de Consumo.....		120.000,00
261/8-81-4-	Despesas Diversas.....		20.000,00
271/8-88-4-	Despesas Diversas.....		31.000,00
273/8-88-4-	Despesas Diversas.....		3.500,00
321/8-82-1-	Pessoal Variavel.....		69.500,00
321/8-82-3-	Material de Consumo.....		780.000,00
321/8-82-4-	Despesas Diversas.....		3.000,00
324/8-82-1-	Pessoal Variavel.....		47.500,00
431/8-33-2-	Material Permanente.....		11.421,00
444/8-88-4-	Despesas Diversas.....		57.783,00
511/8-73-4-	Despesas Diversas.....		294.492,30
611/8-48-4-	Despesas Diversas.....		97.000,00
621/8-29-4-	Despesas Diversas.....		23.760,00
631/8-98-4-	Despesas Diversas.....		25.000,00
911/8-94-4-	Despesas Diversas.....		7.700,00
941/8-99-4-	Despesas Diversas.....		10.000,00

Cr.\$ 2.336.156,30

ARTIGO 22 - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previstos Cr\$ 2.336.156,30.

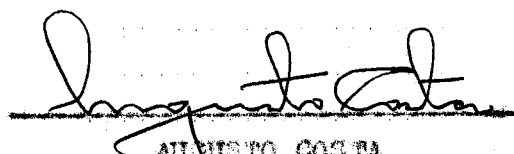
ARTIGO 32 - Esta lei entrará em vigor na data da sua

CÓPIA
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, em 24 de Outubro de 1.957.


PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretária, em 24 de Outubro de 1957.


SECRETÁRIO